



**EDITAL** 

Prazo: 15 dias

JOSÉ CAMPOS SOBRINHO, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis da cidade e Comarca de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso, na forma da Lei etc...

Faz saber a todos quantos virem o presente Edital ou dele tomarem conhecimento, que foram apresentados em Cartório para exame os Memoriais descritivos e planta do loteamento "RESIDENCIAL SOLAR DOS IPÊS", objeto da matrícula nº 18.475 de ordem do livro 2, desta serventia, cuja documentação apresentada foi protocolada sob o nº 63.973, de 12.04.2017; Requerimento da proprietária, Sra. Marta Corolina Dondo Gonçalves - CPF nº 622.226.351-87; e Lei Municipal, nº 1981 de 09.01.2017, assim descrita: "AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL LOTEAR ÁREA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica O Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a lotear uma área de 27.021,42 m2: Áreas verdes - 10% - 2.703,43 m2; Área de APP - 12,20% - 3.295,37m2; Área parcelada: 66,91% -18.079,78m2; Área pavimentada: 6,63% - 1.791,27m2; Área de calçada: 4,26% - 1.151,57m2; e perímetro de 720,98m, situado no perímetro urbano de Nova Xavantina-MT, conforme planta e memoriais descritivos e anexo:

§ 2º - O loteamento de que trata o caput deste artigo, terá a seguinte denominação RESIDENCIAL SOLAR DOS IPÊS.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, Gabinete do Prefeito Municipal - Nova Xavantina, 09.01.2017 (a) - João Batista Vaz da Silva - Prefeito Municipal.

Para que ninguém possa alegar ignorância foi publicado este Edital com o prazo de 15 dias, contados da última Publicação em jornal de grande circulação.

Dado e passado nesta cidade de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso.

Nova Xavantina, 12 de abril de 2.017.

José Campos Sobrinho

Oficial

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9c282f6e

Consulte a autenticidade do código acima emhttps://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\_oficial/consultar